

## PORTARIA Nº 026/2024

**Altera o art. 2º da Portaria nº 09/2024, para incluir Membro Suplente e prorroga o prazo para atualização de Regulamentos Internos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia; e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.915/2016;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 09/2024, alterada pela Portaria nº 022/2024 e a solicitação constante no documento nº 12 (Sequência 10) do processo administrativo nº 3631760/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Suplente, para desempenhar as funções de MEMBRO, nas ausências e impedimentos legais de um dos titulares, o servidor **José Augusto Guilherme de Barros, matrícula 000455.**

**Art. 2º** - Prorrogar por **45 (quarenta e cinco) dias**, improrrogáveis, o prazo para conclusão dos trabalhos, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 09/2024, a contar de 22/09/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2024.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO  
**Diretor-Presidente**

DONATILA LIMA NAVA MARTINS  
**Diretora Administrativo Financeira**